

	<p>Ministério da Educação</p> <p><b>UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ</b></p> <p><i>Campus Curitiba</i></p> <p>Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens</p>	
---	--	---

## APÊNDICE 2 – Formulário de Análise de Currículo

1. A análise do currículo, publicado na plataforma Lattes, será fundamentada nos documentos comprobatórios entregues no prazo e na forma descritos neste Edital.
2. Os documentos comprobatórios **devem ser apresentados em anexo a este formulário, devidamente ordenados e numerados**, de acordo com o grupo da tabela ao qual pertencam.
3. O candidato deverá submeter, por e-mail, uma cópia digital, em formato .pdf, devidamente preenchida deste formulário, **não preenchendo os campos destinados aos apontamentos das comissões**.
4. O preenchimento da coluna “Pontos Registrados Candidato” é de responsabilidade exclusiva do candidato.
5. As colunas “**Registros das comissões de avaliação**” são de preenchimento exclusivo das Comissões de Seleção, mantendo a pontuação indicada pelo candidato ou modificando-a **para menos** em caso de discordância, seja quanto à pontuação previamente preenchida, ou mesmo quanto à validade da documentação comprobatória apresentada.
6. O arquivo deverá ser nomeado como Currículo\_**[nomedocandidato]**.pdf.

	<p>Ministério da Educação</p> <p><b>UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ</b></p> <p><i>Campus Curitiba</i></p> <p>Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens</p>	
---	--	---

	<p>Ministério da Educação</p> <p>Universidade Tecnológica Federal do Paraná</p> <p>Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação</p> <p>Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação</p>	
---	--	---

Candidato	Nome: _____
-----------	-------------

### Formulário de Análise de Currículo

**GRUPO A** – Diploma/certificado de Doutorado, Mestrado e/ou Especialização, fornecidos por instituição pública ou privada e válidos nos termos da legislação vigente. No caso de Diplomas originários de Instituições do exterior, somente serão considerados se revalidados no Brasil, observada a legislação vigente. Para pontuação das titulações será considerada a escala individual de pontuação abaixo: **(até 15 pontos)**.

Título	Pontos Registrados Candidato	Registros das comissões de avaliação	
		Pontos Registrados	Observações
I. Diploma de Doutorado – <b>15 pontos</b>			
II. Diploma de Mestrado – <b>10 pontos</b>			
III. Certificado de Especialização – <b>5 pontos</b>			
<b>TOTAL GRUPO A (Máximo 15 pontos)</b>			

**GRUPO B** – Comprovação de exercício profissional, exceto estágios (até 15 pontos).

Instituições/anos		Pontos Registrados Candidato	Registros das comissões de avaliação	
Instituição	Anos		Pontos registrados	Observações
I.				
II.				
III.				
IV.				
V. (...)				

	Ministério da Educação <b>UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ</b> Campus Curitiba Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens	
---	--	---

<b>TOTAL GRUPO B (Máximo 15 pontos)</b>			
---	--	--	--

**GRUPO C** – Atuação como bolsista ou voluntário de Iniciação Científica (PIBIC) ou extensão nos últimos 5 anos, com aprovação e financiamento por instituição de ensino ou pesquisa, ou órgão oficial de fomento (**até 10 pontos**, sendo 2 pontos **por ano** ou **fração superior a 7 meses** de atuação).

Instituições/Entidade/anos		Pontos Registrados Candidato	Registros das comissões de avaliação	
Ano/fração superior a 7 meses	Instituição / Órgão		Pontos registrados	Observações
I. 2019				
II. 2018				
III. 2017				
IV. 2016				
V. 2015				
<b>TOTAL GRUPO C (Máximo 10 pontos)</b>				

**GRUPO D** – Publicação de livros, capítulos de livros, artigos científicos publicados em periódicos indexados no Sistema *Qualis* (Capes/CNPq) de Classificação de Periódicos e/ou em Anais de congressos ou Seminários nacionais ou internacionais, que revelem valor científico e originalidade, comprovados por fotocópias ou exemplares, observada a escala individual de pontuação abaixo (**até 25 pontos**).

Publicação	Pontos Registrados Candidato	Registros das comissões de avaliação	
		Pontos registrados	Observações
I. Livro Publicado – <b>4 pontos</b> por livro			
II. Capítulos de livro publicado – <b>2 pontos</b> por capítulo			



III. Artigos Científicos publicados em Periódicos <i>Qualis</i> – <b>4 pontos</b> por publicação			
IV. Artigos Científicos publicados em outros periódicos não abrangidos no item iii acima, em anais de Congressos ou seminários internacionais – <b>2 pontos</b> por publicação			
V. Artigos Científicos publicados em outros periódicos não abrangidos no item iii acima, em anais de Congressos ou seminários nacionais – <b>1 ponto</b> por publicação			
<b>TOTAL GRUPO D (Máximo 25 pontos)</b>			

**GRUPO E – Produção técnica (até 15 pontos).**

Produção	Pontos Registrados Candidato	Registros das comissões de avaliação	
		Pontos registrados	Observações
I. Produto com patente registrada – <b>5 pontos</b> por patente			
II. Produto com patente requerida – <b>2 pontos</b> por patente			
III. Desenvolvimento de relatório técnico – <b>0,5 ponto</b> por relatório			
<b>TOTAL GRUPO E (Máximo 25 pontos)</b>			

**GRUPO F – Orientação de trabalhos de conclusão de curso (até 10 pontos).**

Produção	Pontos Registrados Candidato	Registros das comissões de avaliação	
		Pontos registrados	Observações
I. Orientação de Trabalhos de conclusão da graduação – <b>1 ponto</b> por orientação			
II. Orientação de Trabalhos de iniciação científica ou			

	Ministério da Educação <b>UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ</b> Campus Curitiba Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens	
---	--	---

extensão – <b>1 ponto</b> por orientação			
<b>TOTAL GRUPO F (Máximo 10 pontos)</b>			

**GRUPO G** – Apresentação de trabalhos em eventos de pesquisa ou extensão (**até 10 pontos**).

<b>Produção</b>	Pontos Registrados Candidato	<b>Registros das comissões de avaliação</b>	
		Pontos registrados	Observações
I. Apresentação de trabalho de pesquisa ou extensão (pôster ou comunicação oral) em evento internacional – <b>3,0 pontos por evento</b>			
II. Apresentação de trabalho de pesquisa ou extensão (pôster ou comunicação oral) em evento nacional – <b>2,0 pontos por evento</b>			
<b>TOTAL GRUPO G (Máximo 10 pontos)</b>			

Obs.: Não serão contabilizadas as participações em eventos institucionais obrigatórios, tais como seminários de iniciação científica ou de extensão. Entende-se que isso é parte da obrigação do estudante de iniciação científica ou extensionista, a qual já deve ter sido pontuada no item “c”, acima.